CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 384-PE 177/14
Em: 27 de 10 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Escola Estadual Técnica São João Batista para a realização da 18ª EXPOTEC, no valor de R$ 9.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Escola Estadual Técnica São João Batista, para a realização da 18ª Expotec, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0150.2917.3.3.50.43.00.00.00.00-582.

Art. 3º O prazo do convênio é de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de outubro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor___
Abstenções___
Presidente
Votos contra___